



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 07 de agosto de 2012 - Nº 4185

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 23.205

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 06 de julho de 2012, a nomeação de **WAGNER CARREIRO** no cargo em comissão de Gerente de Bens Móveis e Imóveis, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, constante do Decreto nº 23.155/12.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.207

**RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 23.192, DE 30 DE JULHO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14556/12, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º do Decreto nº 23.192, de 30/07/2012, que dispõe sobre a designação temporária da professora **Ana Lúcia Oliveira Samuel**, vinculada à SEME, para atuar junto ao PROJOVEM URBANO, onde se lê: *“fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei, acrescido de Bolsa de Iniciação ao Trabalho, conforme disposto no Decreto nº 22.956/12, Unidade Orçamentária 17.03-FME, Elemento de Despesa 3.3.90.36.08.00”* leia-se *“fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei, e conforme disposto no Decreto nº 22.956/12, Unidade Orçamentária 17.03-FME, Elemento de Despesa 3.3.90.36.08.00”*.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.208

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 27276/2012, de 30/07/2012,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Contribuintes - NAC, Padrão PC-TA3, o servidor **VALMIR EULÁLIO DO NASCIMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 01 de agosto de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.209

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VALDECIR GUIZARDI MONTEIRO** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Bens Móveis e Imóveis, Padrão PC-TA2**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 23.213**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **SALVADOR PELICIONIVASCONCELOS** do cargo em comissão de *Gerente de Vigilância Epidemiológica, Padrão PC-TA2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 601/2012**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.851/2012,

**RESOLVE:**

Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 16.851/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 688/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **DAIANA MAINETTI DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos constantes na relação anexa.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 688/2012 -1**

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 181/12 31/07/2012	DIONES DOS SANTOS ALVES	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2012	58 - 9907/2012 23.447/2012
Nº 182/12 31/07/2012	EUCIRLANDES SOUZA		58 - 9907/2012 23.457/2012 23.678/2012
Nº 183/12 31/07/2012	CARMELITA LUIZ TOSTA		58 - 9907/2012 23.444/2012
Nº 184/12 31/07/2012	RONILSO FELIPE DE SOUZA		58 - 9907/2012 23.496/2012
Nº 185/12 31/07/2012	ROMILDO ALVES FERREIRA		58 - 9907/2012 23.680/2012
Nº 186/12 31/07/2012	SUELY CASSIMIRO DE SOUZA		58 - 9907/2012 23.679/2012
Nº 187/12 31/07/2012	RENATO TEDESCO		58 - 9907/2012 23.479/2012
Nº 188/12 31/07/2012	LUZIELE CASSIMIRO DE SOUZA		58 - 9907/2012 23.497/2012
Nº 189/12 31/07/2012	MALVINO DE OLIVEIRA MARTINS		58 - 9907/2012 23.441/2012
Nº 190/12 31/07/2012	SIRLEIDE DE SOUZA DA SILVA MOULIN		58 - 9907/2012 23.445/2012
Nº 191/12 31/07/2012	ANTÔNIO MORAES		58 - 9907/2012 23.440/2012
Nº 192/12 31/07/2012	MARCOS SOUZA		58 - 9907/2012 23.467/2012 23.671/2012
Nº 193/12 31/07/2012	CARMEM LÚCIA MOREIRA DA SILVA		58 - 9907/2012 23.442/2012
Nº 194/12 31/07/2012	LUCIANO PERMANHANE		58 - 9907/2012 23.475/2012
Nº 195/12 31/07/2012	ANA ALICE ZANON AVELAR		58 - 9907/2012 23.456/2012
Nº 196/12 31/07/2012	ROBSON PERMANHANI	58 - 9907/2012 23.485/2012	

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 688/2012 - 2**

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 197/12 31/07/2012	ERLITA DE SA LESSA	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2012	58 - 9907/2012 23.477/2012
Nº 198/12 31/07/2012	WILHAN LIMA CARVALHO		58 - 9907/2012 23.464/2012
Nº 199/12 31/07/2012	ANTONIO CARLOS MARTINI LIMA		58 - 9907/2012 23.500/2012
Nº 200/12 31/07/2012	MARIA APARECIDA CASSIMIRO DE SOUZA		58 - 9907/2012 23.446/2012
Nº 201/12 31/07/2012	ALFREDO LUIZ GAVA		58 - 9907/2012 23.448/2012
Nº 202/12 31/07/2012	PATRICIA DONNA ZORZANELLI		58 - 9907/2012 23.481/2012
Nº 203/12 31/07/2012	MARIA DIOLINDA ALVES		58 - 9907/2012 23.472/2012 23.484/2012
Nº 204/12 31/07/2012	ANAILTO LIMA MONTEIRO		58 - 9907/2012 23.438/2012
Nº 205/12 31/07/2012	CRISLAINE TOSTA MATIAS		58 - 9907/2012 23.469/2012
Nº 206/12 31/07/2012	ANESIO GARCIA		58 - 9907/2012 23.458/2012 23.676/2012
Nº 207/12 31/07/2012	ELDER TEDESCO		58 - 9907/2012 23.478/2012
Nº 208/12 31/07/2012	LUIS CLAUDIO MARTINI LIMA		58 - 9907/2012 23.471/2012
Nº 209/12 31/07/2012	ONOFRE LUNZ SCARPI		58 - 9907/2012 23.501/2012
Nº 210/12 31/07/2012	HELIO ROMUALDO DE SOUSA		58 - 9907/2012 23.499/2012
Nº 211/12 31/07/2012	WILSON GUIMARÃES CARVALHO	58 - 9907/2012 23.465/2012	
Nº 212/12 31/07/2012	SUELY FRANÇA AZEVEDO	58 - 9907/2012 23.677/2012	

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 688/2012 - 3**

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 213/12 31/07/2012	ELIO ALMEIDA DA SILVA	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2012	58 - 9907/2012 23.480/2012
Nº 214/12 31/07/2012	ELTON FRANÇA AZEVEDO		58 - 9907/2012 23.495/2012
Nº 215/12 31/07/2012	RUBENS RIBEIRO VARGAS		58 - 9907/2012 23.498/2012
Nº 216/12 31/07/2012	DALTON DE SOUSA		58 - 9907/2012 23.473/2012
Nº 217/12 31/07/2012	GILMAR ARAÚJO		58 - 9907/2012 23.434/2012
Nº 218/12 31/07/2012	JACY PERMANHANI		58 - 9907/2012 23.486/2012
Nº 219/12 31/07/2012	PAULO SÉRGIO DE SOUZA		58 - 9907/2012 23.463/2012
Nº 220/12 31/07/2012	EDER GOMES VARGAS		58 - 9907/2012 23.474/2012
Nº 221/12 31/07/2012	ISAAC DEPOLO DE JESUS		58 - 9907/2012 23.466/2012
Nº 222/12 31/07/2012	LEONARDO MARCELINO VENTURA		58 - 9907/2012 23.672/2012
Nº 223/12 31/07/2012	COOPERATIVA DE VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL		58 - 9907/2012 23.675/2012
Nº 224/12 31/07/2012	COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES LTDA		58 - 9907/2012 23.674/2012
Nº 225/12 31/07/2012	ERALDO PERMANHANE		58 - 9907/2012 23.461/2012 23.673/2012
Nº 226/12 31/07/2012	ROMILDO DE SOUZA		58 - 9907/2012 23.455/2012 23.482/2012
Nº 227/12 31/07/2012	JOACY FERREIRA	58 - 9907/2012 23.483/2012 23.470/2012	
Nº 228/12 31/07/2012	JALDE PERMANHANE	58 - 9907/2012 23.439/2012 23.476/2012	

**PORTARIA Nº 693/2012**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.574/2012,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **GIL VICENTE BARROS DAMASCENO**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de agosto de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 694/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALINE ANDREÃO SCHETTINO	Odontólogo	SEMUS	17/07/2012	26.705/2012
MARCELLE BONADIMAN DE ARAÚJO	Professor PEB B V	SEME	18/06/2012	21.971/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 697/2012****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3858/2011,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido no dia 07 de dezembro de 2010, com o veículo Pálio placa MPX 5140, conduzido pelo servidor municipal **SEBASTIÃO SOARES VIANA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMAG, nos termos das Leis nº. 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 698/2012****DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3882/2011,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 3882/2011, envolvendo o servidor municipal **MANOEL LUIZ SENA REIS, Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGES.**

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 699/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DÊNIS DE SOUZA ZANIVAN	SEMUS	1998/2008	31/05/2012	19.724/2012
WILSON DA SILVA (DE IVANIRA)	SEME	2001/2011	10/07/2012	24.612/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 700/2012****DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do artigo 15, da Lei n.º 6.095/2008 e Decreto n.º 21.785/2011.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
PATRICIA LUCIANA FONTES ALVES	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	17.913/12	1º/06/12
ROSIENE DA SILVA SANTOS	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	18.108/12	1º/06/12

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de agosto de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 702/2012****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LÚCIO MARCÍLIO FARO**, lotado no GAP (Coordenadoria Executiva de Defesa Civil), para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT.SEQ Nº
Nº 234/2012, 02/08/2012	ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP	Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 014/2012	18.851/2012 24.817/2012 18 - 10.935/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 703/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 25.574/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **IGNEZ JACOMELI DIAS**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de julho de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 704/2012****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CRISTIANE VALERIANO MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 232/2012, 02/08/2012	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A	Aquisição de combustíveis, conforme especificações do Anexo I, itens n.ºs. 001 e 002, do Edital de Pregão nº 246/2011	51 - 18.374/2012 51 - 18.377/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 705/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **JOSÉ AUGUSTO CORTEZE ANTONIO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

	PERMISSIONÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
<b>TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 235/2012, 02/08/2012</b>	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES DE GADO DE LEITE DO ESPÍRITO SANTO	Permitir, de forma gratuita e a título precário, o uso de área pública, localizada no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, com total de 830,17 m <sup>2</sup> (oitocentos e trinta metros quadrados e dezessete centímetros), demarcada na "Planta de Situação" do referido Parque de Exposição, identificada como: "Área Nº 03" e "Área Nº 12 – "Galpão de Leilão", e o entorno desta com as seguintes coordenadas (24 k 0274043, UTM 7694846); (24 k 0274090, UTM 7694879); (24 k 0274095, UTM 7694880); (24 k 0255486, UTM 7711328); (24 k 0274068, UTM 7694828); (24 k 0274107, UTM 7694832) e (24 k 0274058, UTM 7694829), e estabelecer as condições para sua utilização	25.942/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 706/2012**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28/01/2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26.685/2012,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **MARCOS LUIZ ROSA PEIXOTO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no dia 23 de julho de 2012, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 707/2012**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.404/2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **FABRICIO CARVALHO LOPES**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, Licença para Campanha Eleitoral, no período de 06 de julho de 2012 até 08 de outubro de 2012, nos termos do inciso VII do Artigo 79 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 240/2012.

**CONTRATADA:** POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades desta, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Administração de Vale Alimentação por Cartão Eletrônico.

**VALOR:** A taxa de administração por unidade de cartão magnético é **negativa em R\$ 11,04** (onze reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com recursos próprios, do Fundo Municipal de Saúde, do MDE e FUNDEB, à conta da Despesa 3.3.90.39.26.00 – Programa de Alimentação do Trabalhador, das seguintes Secretarias/Unidades Orçamentárias e respectivos Programas de Trabalho:

1. SEMASI – 04.122.0031.2.177 – Concessão de Benefícios Sociais;
2. SEMUS – 10.122.0036.2.232 – Gestão em Saúde;
3. SEME/MDE – 12.365.0003.2.013 – Manutenção das Unidades da Educação;
6. SEME/FUNDEB – 12.361.0003.2.023 - Manutenção das Unidades do Ensino;

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Marcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde, Maria Deuceny

da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Almira de Fatima da Mota – Procuradora da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-23.653/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Auto de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

AI: 6063

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **CREUDI IGNÁCIO TERRA**

Endereço: Rua Francisca Dias Siqueira, 10

Bairro: Abelardo F. Machado

CNPJ/CPF: 015.233.217-09

Notificação: 28667

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **PAULO QUINTINO DO SENA**

Endereço: Rua Moreira – Ponte Municipal

Bairro: Independência

CNPJ/CPF: 031.408.647-10

**PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 173/2012.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores comissionados abaixo, a serem gozadas no mês de Agosto/2012.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
EDUARDO LUIZ A. LIMA	Assessor Especial	02/02/2011 a 01/02/2012
LINO FASSARELLA	Assessor Especial	01/01/2011 a 31/12/2011
LUCIANA MARVILA PEREIRA	Assessor de Gabinete	01/01/2011 a 31/12/2011
LUIZ CARLOS C. BONANDI	Assessor de Nível Médio	15/02/2011 a 14/02/2012
ROGÉRIO FELIPE	Assessor de Nível Médio	01/03/2011 a 29/02/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 174/2012.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores comissionados abaixo, a serem gozadas no mês de Agosto/2012.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCAS SATOLO DE FREITAS	Secret. Apoio Gab. Parlamentar	01/08/2011 a 31/07/2012
RAFAEL MACEDO BATISTA	Ass. Gab. da Presidência	01/01/2011 a 31/12/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 175/2012.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores efetivos abaixo, a serem gozadas no mês de Agosto/2012.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
DILENA CLÁUDIA TESSINARI M. LUCAS	Técnico Redator de Atas/ Taquígrafo	04/05/2010 a 03/05/2011
PAULO ROBERTO R. DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	07/02/2011 a 06/02/2012
WAGNER BAPTISTA RUBIM	Assistente Legislativo	01/04/2011 a 31/03/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 176/2012.****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor efetivo abaixo relacionado, em virtude de luto, por falecimento de irmão, nos termos do art. 56, III e 152, II, da Lei 4009/94.

NOME	CARGO	TOTAL DIAS	DATA INÍCIO	DATA FINAL
RENAN SANTOS ANDRÉ	Vigia	08	31/07/2012	07/08/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 177/2012.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, Priscila Silveira Ferreira para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 01/08/2012.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**LEONARDO PACHECO PONTES**  
Vice-Presidente

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
1º Secretário

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 178/2012.****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover Horizontalmente a servidora efetiva constante da tabela abaixo, em conformidade com a Resolução nº 014/94 e Lei 6.095/2008:

SERVIDOR	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA	ANTIGUIDADE/MERECIMENTO
ROSEMERE DUARTE BIAZATTI	Técnico Redator de Atas/Taquigrafo	Classe Sênior Nível III-M	a partir de 18/07/2012	Merecimento

**Art. 2º** – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções dos Servidores Efetivos, criada pela Portaria nº 051/2011.

**Art. 3º** - Publique-se para que produza todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2012.

**JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº. 08/2012 - REEDIÇÃO**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Locação de Sistema para Administração de Recursos Humanos, Administração Orçamentária e Financeira e Materiais, Compras e Patrimônio

**Processo: 639/2012**

Tendo em vista o processo licitatório obedecidos os trâmites legais previstos na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/1993 e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras em seus itens:

**Licitante:** SMARAPD Informática Ltda

**CNPJ:** 50.735.505/0001-72

**Item:** 1 e 3

**Valor:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

**Licitante:** Logus Sistemas Ltda EPP

**CNPJ:** 36.240.818/0001-00

**Item:** 2

**Valor:** R\$ 26.540,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente